



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES		DATA DE VIGÊNCIA: 1º JULHO DE 2024						
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 15.190-00 GOIÂNIA A BOM JESUS DE GOIÁS			EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA							
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	9,05	15,08	18,85	24,50	28,27	34,68	41,09	45,61	52,40
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	8,86	9,80	15,46	19,23	25,63	32,04	36,57	43,35
HIDROLÂNDIA	03	*	*	8,86	9,42	13,19	19,60	26,01	30,53	37,32
ARMAZEM SÃO GERMANO	04	*	*	*	8,86	9,42	15,83	22,24	26,76	33,55
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	8,86	10,18	16,59	21,11	27,90
PROFESSOR JAMIL	06	*	*	*	*	*	8,86	12,82	17,34	24,13
ROCHEDO	07	*	*	*	*	*	*	8,86	10,93	17,72
ENTRADA PARA PONTALINA	08	*	*	*	*	*	*	*	8,86	11,31
RANCHO ALEGRE	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,86
MORRINHOS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA GOIATUBA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
GOIATUBA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO DOMINGOS	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BREJO BONITO	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA BR-452	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BOM JESUS DE GOIÁS	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.190-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
69,36	73,89	80,67	93,11	97,26	99,90
60,31	64,84	71,62	84,06	88,21	90,85
54,28	58,81	65,59	78,03	82,18	84,82
50,51	55,04	61,82	74,26	78,41	81,05
44,86	49,38	56,17	68,61	72,75	75,39
41,09	45,61	52,40	64,84	68,98	71,62
34,68	39,20	45,99	58,43	62,58	65,22
28,27	32,80	39,58	52,02	56,17	58,81
23,75	28,27	35,06	47,50	51,64	54,28
16,96	21,49	28,27	40,71	44,86	47,50
*	8,86	11,31	23,75	27,90	30,53
*	*	8,86	19,23	23,37	26,01
*	*	*	12,44	16,59	19,23
*	*	*	*	8,86	8,86
*	*	*	*	*	8,86
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.190-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 28/06/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 28/06/2024, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61910297** e o código CRC **94BAC596**.



Referência: Processo nº 202400029002953



SEI 61910297